REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE PORANGATU
DISTRITO JUDICIÁRIO DE BONÓPOLIS

Cartório de Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, Oficialato de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

FONE (062) 3393-1182

MANOEL NETO DOS SANTOS
Oficial/Respondente

JULIANA JESSICA DE CARVALHO CAMARGO
SUBSTITUTA

LARA BEATRIZ BORGES RIBEIRO
ESCREVENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em Cartório sob nossa responsabilidade, nele, ás fls.040 no Livro 2-C de Registro Geral de Imóveis desta Circunscrição, encontrei a **MATRÍCULA Nº0370 DE ORDEM**, feita em 06 de Outubro de 2016. **IMÓVEL:** Uma parte do lote nº205 de terras, do loteamento Brejo ou Brejinho, 1ª Etapa, neste município e com a **área de 67.7600 hectares**, com os limites e confrontações seguintes: começam no marco nº154, cravado na margem esquerda do córrego Capão Grande; daí, confrontando com terras do lote 248, segue com o azimute de 261º10'09" e distância de 457,80 metros, até o marco 151, cravado na margem de uma estrada de rodagem e na confrontação com terras do lote 206; daí, confrontando com terras do mesmo lote 206, segue por esta estrada com os seguintes azimutes e respectivas distâncias: 214º37'32" e 351,66 metros, até o marco nº152; 330º22'52" e 283,75 metros, até o marco 153; 322º31'42" e 277,00 metros até o marco nº153-A; daí, segue confrontando com a parte do mesmo lote 205, pertencentes ao Senhor Valdivino Augusto Pereira; segue com os seguintes rumos e respectivas distâncias: 59º30'NE e 693,10 metros, até o marco 153-B; 18º20'Se 850,00 metros, até o marco 153-C, cravado na barra de uma vertente do córrego Capão Grande; daí, segue com a mesma confrontação anterior, segue pelo veio d'água do Córrego Capão Grande, acima até encontrar o marco 154, marco primordial dessas divisas. INCRA Nº926.094.022.284-7. **PROPRIETÁRIOS: ROSANA COSTA NOGUEIRA**, brasileira, capaz, solteira, do lar, portadora da CI.RG.Nº478.847-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº292.584.801-04; **MARISA DA COSTA NOGUEIRA BORGES**, brasileira, professora, portadora da CI.RG.Nº1.700.133-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº314.896.801-87, casada sob o regime de comunhão de bens com RUI REZENDE BORGES; e **RENATO COSTA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, agrônomo, portador da CI.RG.Nº4.763.589-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº499.654.841-04, todos residentes e domiciliados na cidade de

PJe Assinado eletronicamente por: HENRIQUE RESENDE SILVA - Juntado em: 26/10/2023 08:49:22 - 75b8d06

Fls 02

Itumbiara-GO. **REGISTRO ANTERIOR**: **R-01-M-8926** do CRI de Porangatu - GO, feito em 29 de Setembro de 1994. Eu, Manoel Neto dos Santos, Oficial que o fiz escrever.'/'/'/'/'/'/'/'/'/'/'
****
****

Av-01-M-0370. Em 06 de Outubro de 2016. Conforme **R-02-M-8926** do CRI de Porangatu – GO, Nos termos de Penhora e Intimação datado de 28-05-1996 nº032/96, da Carta Precatória, Penhoras e Avaliação Oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara – GO, expedida nos autos nº1.481/95 de Ação de Execução, proposta pela **Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda**, em desfavor de RENATO COSTA NOGUEIRA, brasileiro, casado, agricultor, CPF.Nº499.654.841-04, residente e domiciliado à Avenida Nova Cap. Nº58 em Itumbiara – GO; Cartório das Fazendas Publicas, Registro Públicos e 2º Cível desta Comarca, e devidamente assinado pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível Dr. Ivo Fávaro, desta Comarca; Procedo o registro da penhora da área de 22.5866 Hectares, em comum dentro de uma área maior de 67.7600 Hectares acima, devido ao exequente acima referido aos pens penhorado foram depositados em mãos do depositário publico desta comarca Sr. José Ribeiro Sobrinho, que aceitou o encargo prometendo não abrir mãos dos bens sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Feito e sob as penalidades da Lei. Eu, Manoel Neto dos Santos, Oficial que o fiz escrever. '/'/'/'/'/'/'/'/'/'/'

fls 03

Av-05-M-0370. Em 24 de Novembro de 2020. Fica INDISPONIVEL 1/3 (um terço) da área acima matriculada em nome de MARISA COSTA NOGUEIRA BORGES, CPF 314.896.801-87, conforme Oficio nº ID. c963edb extraído do Processo nº 0000014-44.2014.5.03.0176 Região do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, reiterado pelo DESPACHO - PJe-JT, devidamente assinado eletronicamente pela Dra. NATALIA AZEVEDO SENA - Juíza do Trabalho Substituta, tendo como autor: LUIZ CARLOS CARVALHO. Valor da causa R$9.000,00. Eu, Manoel Neto dos Santos, Oficial que o fiz escrever. '/'/'/'/'/'/'/'/'/'/'/'/ **********

R-06-M-0370. Em 21 de Dezembro de 2021. Fica penhorado 1/3 (um terço) do imóvel acima matriculado de propriedade de Marisa Costa Nogueira Borges conforme Termo de Penhora Por Termo nos Autos da Execução promovida pelo Exequente: LUIZ CARLOS CARVALHO, nos autos de nº 0000014-44.2014.5.03.0176 Região do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região. Valor R$ 395.266,66. Eu Manoel Neto dos Santos, Oficial que o fiz escrever. Nada Mais. Era o que me foi pedido e apontado pela parte da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, do que me reporto, dou fé e assino.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
157289AA001412
CARTÓRIO DE BONOPOLIS
Selo: 04742310253825529700000
Consulta Selo: https://see.tjgo.jus.br
Bonópolis - GO 25 de outubro de 2023.
Ass.:
Lara Beatriz Borges Ribeiro
(Escrevente)
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

19.972.898/0001-98
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ANEXOS E TABELIONATO
Manoel Neto dos Santos
Tabelião
Av. 15 de Novembro Qd.57 Lt. 03-Centro
CEP: 76.555-000
BONOPOLIS-GO

Assinado eletronicamente por: HENRIQUE RESENDE SILVA - Juntado em: 26/10/2023 08:49:22 - 75b8d06